

DECRETO N° 36.543

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 27.341, DE
14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 101163/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "h" do inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificada pelo Decreto nº 33.010, de 22 de junho de 2023, no que se refere aos representantes do Poder Executivo Municipal (SEMFA), na composição do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim - CME-CI, fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

(...)

h) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMFA)

Titular: (...)

Suplente: Karina Garcia de Sá"

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2027, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício